

RESOLUÇÃO Nº 068/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 132.463,82 (centro e trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), das contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

Conta	Destinação	Descrição	Valor	
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior			132.463,82	
3.1.91.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais	19.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	206	00000	Equipamentos e Material Permanente	113.463,82
			132.463,82	

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 132.463,82 (centro e trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte conta orçamentária:

Conta	Destinação	Descrição	Valor	
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior			132.463,82	
3.3.90.00.00.00.00.00	206	00000	Outras Despesas Correntes	132.463,82
			132.463,82	

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 13 de dezembro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO